

40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64065.002721/2026-20

2. Descrição da necessidade

Aquisição de sutaches e uniformes especiais

A contratação visa possibilitar a aquisição de sutaches e uniformes especiais para o 40º Batalhão de Infantaria. Para cumprir tal objetivo é imprescindível a contratação de empresa com recursos profissionais e materiais para melhor execução das demandas do batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
40º Batalhão de Infantaria	Fiscalizaçã Administrativa do 40º BI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da licitação será a aquisição de materiais para o (40º BI) Crateús/CE.

Para o fornecimento do material, há no mercado um extenso número de empresas capacitadas para tal. Desta forma, não há motivo para flexibilização excepcional dos requisitos de contratação em virtude do mercado não ser restrito.

Tendo em vista os futuros serviços serem executados dentro de áreas militares, a futura Contratada estará sujeita às rotinas e às normas de segurança militar (horários, necessidade de identificação e etc).

5. Levantamento de Mercado

Vale ressaltar que se trata de aquisição de sutaches e uniformes especiais, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa de licitação, em sua forma eletrônica. Cujas referências para os valores máximos aceitáveis será baseada na pesquisa de preços no Compras.gov.br, no qual serão discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução do presente problema foi a elaboração de uma dispensa eletrônica para a contratação de empresa(s) especializada(s) para de aquisição de sutaches e uniformes especiais para o 40º Batalhão de Infantaria (40º BI), em Crateús/CE,.

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos previstos e obedecendo aos critérios de qualidade e da boa técnica.

A seguir são dispostos alguns elementos necessários para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração:

1. Fornecimento de todos os insumos, equipamentos e mão de obras necessárias à execução dos serviços;
2. Fornecimento de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, bem como ferramentas necessárias para a execução dos serviços;
3. Execução de toda a limpeza de terreno, necessária para o início dos serviços contratados;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A necessidade da seção requisitante está composta conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Detalhada	Catmat	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Pesquisa
1	<p>BANDEIRA DO BRASIL BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO – Bordada com linha 100% poliéster 120, apresentando formato e as cores da Bandeira do Brasil, nas dimensões 56 mm x 80 mm. O campo universal verde pode ser em lona ou bordado. Sendo aplicada por meio de fecho de contato na cor verde-oliva ou preto. É vedada por lei a alteração das cores da Bandeira Nacional (art. 31 da lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971).</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.</p>	624886	und	150	R\$ 29,75	R\$ 4.462,50
2	<p>Distintivo de organização militar (DOM) (40º BI) bordado de baixa visibilidade Art. 259. Os distintivos de organização militar (DOM) bordados de baixa visibilidade possuem as seguintes características:</p> <p>I - dimensões 58 mm X 80 mm;</p> <p>II - embora sejam maiores que os DOM metálicos, se equiparam proporcionalmente àqueles usados nos uniformes de passeio, tendo, portanto, o mesmo formato do escudo português;</p> <p>III - os escudos são confeccionados em lona na cor verde-militar, conforme o art. 252, e usam bordados nas cores verde-claro e preto (respectivamente Códigos Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN, Black C e 17-1310 TCX TIMBER WOLF) para representar as figuras, os campos e os demais elementos heráldicos; Demais características conforme Curso de Forças Especiais Curso de Ações de Comandos</p> <p>Estágio Básico de Combatente de Montanha Estágio de Adaptação à Selva Estágio Básico de Combatente de Caatinga Estágio de Adaptação ao Pantanal Estágio de Adaptação às Operações Aeromóveis</p> <p>Art. 259 da PORTARIA – C Ex Nº 2.259, DE 5 DE JUNHO DE 2024 (Padrão de arte/modelo a ser fornecido pela Unidade Contratante)</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no</p>	624886	und	150	R\$ 29,75	R\$ 4.462,50

	Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.					
3	<p>Conjunto Copeiro: paletó, camisa social branca, gravata preta, calça preta para copeiro, cinto de couro preto, meia preta.</p> <p>O conjunto deve conter:</p> <p>1x Paletó Masculino Preto 2 Botoes Corte Italiano Social: Design moderno e social, Costura Reforçada, Alta durabilidade e resistência (Poliviscose (PV) ou Oxford).</p> <p>1x Camisa Social Branca Manga Longa, fechamento botão Design moderno e social, Costura Reforçada, Alta durabilidade e resistência</p> <p>1x Gravata Preta Slim Masculina Cor Preto Desenho Do Tecido Lisa, Comprimento: 150 cm, Feita em 100% poliéster.</p> <p>1x Calça Social Masculina cor preta Tradicional Tecido 100% poliéster, calça Oxford, calça alfaiataria, calça masculina</p> <p>1x Cinto De Couro cor preto Masculino Com Fivela em metal, 120cm de comprimento com costura na lateral, possuindo 7 furos para melhor ajuste à cintura.</p> <p>1x Par meia social cor preta cano longo, 100% Poliamida.</p> <p>(Tamanhos e quantidades serão definidos pela contratante após o envio da Nota de Empenho)</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.</p>	446501	und	30	R\$ 839,74	R\$ 25.192,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.117,20

O Valor Estimado foi composto através de levantamento quantitativos nos projetos anexo, no qual os serviços e insumos.

Há casos em que se foi considerado insumos provenientes de outros bancos públicos, sendo minoria, no entanto justificável devido ausência no sistema de referência preferencial SINAPI, e foram obtidos por outros Sistema afins (SETOP, ORSE, SBC, EMOP, SEINFRA, CPOS e etc.). E ainda, na falta destes, cotação de preços no mercado atendendo aos preceitos da Normativa nº 73/2002-ME.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento dos serviços visa à garantia do cumprimento das partes do serviço serem complementares e necessitam ser realizadas em sequência. Desta forma, entendemos que se justifica a contratação parcelada dos serviços gráficos, por implicar em vantagem para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Eventual contratação de aquisição de sutaches e uniformes especiais para sanar as necessidades do 40º BI.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação referente a DFD 36/2026 para o PCA de 2025 visando a aquisição de sutaches e uniformes especiais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa visa possibilitar a aquisição de sutaches e uniformes especiais para sanar as necessidades do 40º Batalhão de Infantaria.

Pretende-se com a contratação de serviços de confecção de sutaches e uniformes especiais para o 40º Batalhão de Infantaria proporcionar diversos benefícios. Primeiramente, assegura a eficiência na comunicação visual, garantindo que materiais como impressos e banners estejam sempre em alta qualidade, o que contribui para uma imagem institucional sólida. Além disso, o processo de contratação favorece a redução de custos, permitindo a obtenção de serviços gráficos de qualidade a preços competitivos. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economia e excelência na produção gráfica do batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

Não há pendências estruturais para ser providenciadas, no entanto caberá a Administração tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, dentre os quais:

- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- Orientar seus empregados para realizar os serviços procurando reduzir o consumo de energia elétrica, o consumo de água e a produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Observar as orientações da Contratante para a correta separação dos resíduos recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável mediante necessidade de suprir demandas previstas no PDRLOG 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARNALDO SILVA FILHO

ch almox



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 11:28:59.

